

LEI MUNICIPAL Nº 4519, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.140.506,00 (sete milhões, cento e quarenta mil e quinhentos e seis reais), conforme especifica:

<i>Ficha</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Unidade Executora</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fonte Recurso</i>
458	4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanente	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(1) Tesouro
459	3.1.90.11 Venc Vant Fixas P Civil	Fundo Municipal de Saúde	90.000,00	(1) Tesouro
460	3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	(1) Tesouro
378	3.3.90.30- Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	(5) Federal
382	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	(5) Federal
399	3.3.90.30- Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	215.000,00	(5) Federal
401	3.3.90.36- Outros Serv Terc P Física	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(5) Federal
404	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	150.000,00	(5) Federal
406	3.3.90.40- Serv. De Tec. Da Informação	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00	(5) Federal
411	4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanente	Fundo Municipal de Saúde	39.963,00	(5) Federal
422	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	2.841.261,00	(5) Federal
436	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	(5) Federal
441	3.3.90.30- Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	24.282,00	(5) Federal
444	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	940.000,00	(5) Federal
457	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	(5) Federal



563	3.1.90.11 Venc Vant Fixas P Civil	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(5) Federal
564	3.3.50.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	(5) Federal
398	3.3.90.30- Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	(2)Estadu al
591	4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanente	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	(2)Estadu al
592	3.3.90.30- Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00	(2)Estadu al
594	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	1.680.000,00	(2)Estadu al
Total			7.140.506,00	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior destina-se fazer face as despesas folha de pagamento da Secretaria da Saúde, aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a Atenção Básica e Vigilância em saúde, aquisição de medicamentos, pagamento de procedimentos cirúrgicos e procedimentos ambulatoriais para a Santa Casa de Misericórdia de Itararé, utilizando-se para tanto, excesso de arrecadação.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 13 de agosto de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

